

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 161/2003

Aprova a indicação da Profa <u>Andréa</u> <u>Paula Peneluppi de Medeiros</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-157/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Profa **Andréa Paula Peneluppi de Medeiros**, RG nº 19.615.330-X, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar a disciplina "**Saúde Coletiva**", no curso de Medicina, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do titular pela disciplina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 01/7/2003.
- **Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA